



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL/MS
DIRETORIA GERAL-COORDENADORIA DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO
SETOR DE BIBLIOTECA E LEGISLAÇÃO**

DOU 1, (229): 1, 30.11.2005

LEI Nº 11.202, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2005.

Extingue e cria cargos e funções nos quadros de pessoal do Tribunal Superior Eleitoral e dos Tribunais Regionais Eleitorais.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Nos quadros de pessoal dos tribunais eleitorais, ficam:

I - extintos os cargos efetivos de auxiliar judiciário vagos e declarados em extinção, os ocupados, constantes do Anexo I desta Lei;

II - criados os cargos efetivos constantes do Anexo I desta Lei;

III - criados os cargos em comissão constantes do Anexo II desta Lei; e

IV - extintas e criadas as funções comissionadas constantes do Anexo III desta Lei.

Parágrafo único. A extinção dos cargos efetivos ocupados dar-se-á quando ocorrer a sua vacância, nos termos do art. 33 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, assegurando-se a seus ocupantes todos os direitos e vantagens estabelecidos.

Art. 2º O Tribunal Superior Eleitoral regulamentará o provimento, mediante concurso público, dos cargos efetivos criados nos termos do art. 1º desta Lei, bem como baixará as demais instruções necessárias à aplicação desta Lei.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta de dotações consignadas à Justiça Eleitoral no Orçamento da União.

Art. 4º A implementação do disposto nesta Lei observará o que determinam o art. 169 da Constituição Federal e as normas pertinentes da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 29 de novembro de 2005; 184ª da Independência e 117ª da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Márcio Thomaz Bastos

ANEXO I

(Art. 1º, incisos I e II, da Lei nº 11.202, de 29 de novembro de 2005)

CARGOS EFETIVOS

Quantitativo	Criados		Extintos ou
			em extinção
Quadro de Pessoal	Analista	Técnico	Auxiliar
	Judiciário	Judiciário	Judiciário
Tribunal Superior Eleitoral	135	141	5
Tribunal Regional Eleitoral do Acre	12	20	-
Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas	18	27	-
Tribunal Regional Eleitoral do Amapá	15	9	-
Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas	16	20	-
Tribunal Regional Eleitoral da Bahia	37	70	-
Tribunal Regional Eleitoral do Ceará	45	57	-
Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal	34	19	-
Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo	27	49	-
Tribunal Regional Eleitoral de Goiás	9	17	-
Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão	26	51	-
Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso	23	39	-
Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul	18	20	-
Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais	42	91	14
Tribunal Regional Eleitoral do Pará	32	71	-
Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba	21	45	-
Tribunal Regional Eleitoral do Paraná	42	63	-
Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco	44	26	-
Tribunal Regional Eleitoral do Piauí	11	13	-
Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro	25	100	12
Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte	20	35	-
Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul	51	77	1
Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia	11	26	-
Tribunal Regional Eleitoral de Roraima	12	4	-
Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina	30	65	-
Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo	69	98	-
Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe	10	25	-
Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins	14	11	-
TOTAIS	849	1.289	32

ANEXO II

(Art. 1º, inciso III, da Lei nº 11.202, de 29 de novembro de 2005)

CARGOS EM COMISSÃO

Quantitativo	Criados		
Quadro de Pessoal	CJ-3	CJ-2	CJ-1
Tribunal Superior Eleitoral	4	13	12
Tribunal Regional Eleitoral do Acre	1	2	6
Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas	0	3	8
Tribunal Regional Eleitoral do Amapá	1	2	6
Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas	0	3	8
Tribunal Regional Eleitoral da Bahia	2	5	11
Tribunal Regional Eleitoral do Ceará	2	5	11
Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal	0	3	8
Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo	0	3	7
Tribunal Regional Eleitoral de Goiás	1	3	11
Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão	1	3	11
Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso	0	3	8
Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul	0	3	8
Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais	3	5	13
Tribunal Regional Eleitoral do Pará	1	3	11
Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba	0	3	8
Tribunal Regional Eleitoral do Paraná	2	5	11
Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco	2	5	11
Tribunal Regional Eleitoral do Piauí	0	3	8
Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro	3	5	13
Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte	0	3	8
Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul	2	5	11
Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia	0	1	8
Tribunal Regional Eleitoral de Roraima	1	2	6
Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina	1	3	11
Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo	3	5	13
Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe	0	1	8
Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins	0	1	8
TOTAIS	30	101	263

ANEXO III

(Art. 1º, inciso IV, da Lei nº 11.202, de 29 de novembro de 2005)

FUNÇÕES COMISSIONADAS

Quantitativo	Criadas		Extintas	
Quadro de Pessoal	FC-6	FC-4	FC-5	FC-4
Tribunal Superior Eleitoral	115	1	52	-
Tribunal Regional Eleitoral do Acre	40	-	23	13
Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas	49	-	27	7
Tribunal Regional Eleitoral do Amapá	40	-	23	13
Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas	49	-	27	7
Tribunal Regional Eleitoral da Bahia	59	8	32	-
Tribunal Regional Eleitoral do Ceará	59	-	32	12
Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal	49	-	27	7
Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo	49	-	27	2
Tribunal Regional Eleitoral de Goiás	55	-	28	5
Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão	55	-	28	5
Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso	49	-	27	7
Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul	49	-	27	7
Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais	72	7	35	-
Tribunal Regional Eleitoral do Pará	55	-	28	5
Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba	49	-	27	2
Tribunal Regional Eleitoral do Paraná	59	-	32	2
Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco	59	-	32	7
Tribunal Regional Eleitoral do Piauí	49	-	27	2
Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro	72	2	35	-
Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte	49	-	27	2
Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul	59	3	32	-
Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia	42	-	27	12
Tribunal Regional Eleitoral de Roraima	40	-	23	13
Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina	55	-	28	5
Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo	72	12	31	-
Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe	42	-	27	7
Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins	42	-	27	12
TOTAIS	1.533	33	818	154